**PROJETO DE LEI Nº 05/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025, DE INICIATIVA DOS VEREADORES BRUNO RICARDO FERNANDES RIBEIRO E MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO.**

***"ACRESCENTA O ARTIGO 3º- A, NA LEI Nº 675, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO APROVA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** A Lei nº 675, de 06 de setembro de 2022, passa vigorar acrescida do seguinte Artigo 3º-A:.

"**Art. 3º-A.** A primeira semana do mês de outubro será destinada para conscientização sobre Adoção dos animais, devendo as atividades citadas no Artigo 3º desta Lei abordar esse tema."

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2025.

BRUNO RICARDO FERNANDES RIBEIRO
Vereador

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Vereador

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O projeto de Lei apresentado tem como objetivo, incentivar a sociedade, na primeira semana de outubro, de cada ano, além de desenvolver mais intensamente os programas e ações já promovidas por grupos simpatizantes da causa animal, como entidades protetoras dos animais abandonados e vítimas de maus-tratos, em Novais. Tenha um foco para o tema Adoção dos animais.

A expectativa é de que a Semana de Adoção dos Animais traga conhecimento e orientações sobre a adoção responsável, sendo que as escolas, grupos de proteção animal, bem como outros órgãos do poder público municipal, poderão promover eventos relacionados ao tema, como palestras, exibição de material audiovisual e atividades lúdicas, visando despertar a conscientização dos alunos e comunidade em geral para a necessidade de proteção aos animais.

A proposta inserta no presente projeto, prende-se ao fato de que, já consta no município de Novais a Lei nº 675/2022, do ilustre vereador Marcos Rogerio Rodrigues de Araújo, além de coincidoir com o calendário de eventos Nacionais, no dia 4 de outubro, o Dia dos Animais, Dia do Cachorro, Dia da Natureza e dia de São Francisco de Assis o Padroeiro dos Animais e da Natureza.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Sala das sessões, 16 de abril de 2025.

BRUNO RICARDO FERNANDES RIBEIRO
Vereador

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Vereador